



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA UFU**  
**EDITAL Nº 021/2015 – ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES AOS CANDIDATOS (AS):**

**A) DA PUBLICAÇÃO DO DEFERIMENTO:** Será publicado no dia **30 de abril de 2015**, no sítio oficial da ESEBA [www.eseba.ufu.br](http://www.eseba.ufu.br), o deferimento das inscrições.

Nesta mesma data, o candidato deverá acessar o site [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br) para obter informação sobre o local da Prova Escrita e imprimir a “**Ficha do Candidato**”.

**B) DAS PROVAS E TÍTULOS**

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas 30 minutos antes do horário fixado para o seu início, levando consigo o **comprovante de inscrição** e **documento oficial de identificação pessoal, com foto**. Somente serão aceitos os documentos que permitam a identificação do candidato com segurança e clareza. Durante a realização das provas não será permitida a comunicação entre candidatos nem entre estes e pessoa estranha ao Processo Seletivo Simplificado.

O Processo Seletivo Simplificado será realizado em duas etapas, compreendendo as seguintes avaliações:

**Primeira etapa: prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;**

**Segunda etapa:**

**a) Prova didática, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;**

**b) Avaliação de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.**

**1 - PROVA ESCRITA** (de caráter eliminatório e classificatório):

**Esta etapa consistirá em 3 fases: 1ª fase) sorteio do tema; 2ª fase) consulta de obras ou trabalhos publicados; 3ª fase) prova escrita.**

**É obrigatória a presença do candidato nas 03 fases.**

**1.1- DATA, HORÁRIO, LOCAL E INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA:**

ÁREA DO PROCESSO SELETIVO	DATA PROVA ESCRITA	HORÁRIO DA PROVA ESCRITA
Educação Infantil/ Anos Iniciais do Ensino Fundamental	24/05/2015	<b>7h20min: Fechamento da porta do prédio no qual será realizado o processo de avaliação da Prova Escrita</b>  <b>7h20min:</b> Sorteio do tema da prova escrita.  <b>7h30min às 9h30min:</b> Depois de sorteadas as questões e/ou tema e antes de iniciada a prova escrita, o candidato disporá de um prazo de 2 (duas) horas para consulta de obras ou trabalhos publicados, <b>sem poder se ausentar da sala de realização da prova.</b>  <b>9h30min:</b> Início da prova escrita (duração 4h)  <b>13h30min:</b> Término da prova escrita

\* O local da prova escrita será divulgado na ficha do candidato.



- **Em nenhum momento das fases (sorteio, consulta de obras ou trabalhos publicados e realização da prova escrita) os candidatos poderão utilizar qualquer tipo de equipamentos** eletrônicos, digitais, de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional e/ou de dados (celulares, computadores, mp3 e outros similares). Todos esses equipamentos, incluindo o celular, deverão permanecer desligados fora do corpo do candidato.
- A(s) questão(ões) e/ou o(s) tema(s) da prova escrita será(ão) selecionado(s) por sorteio a partir de uma lista elaborada pela Comissão Julgadora, abrangendo assuntos do programa.
- Cada candidato(a) consultará apenas as obras e trabalhos publicados, não sendo permitido o empréstimo entre os candidatos. É vedada a consulta a textos manuscritos e/ou impressos na forma de sínteses, resumos, esquemas ou outra forma de registros pessoais, resguardando o previsto no item 4.2.1 do edital 021/2015.
- Na fase de consulta não será permitido uso de celulares, pesquisa em internet e nem consulta em outros equipamentos eletrônicos, digitais de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional e/ou de dados como notebook, calculadora, celulares, mp3, pontos eletrônicos e outros similares.
- Concluída a fase de consulta, será iniciada a prova escrita, que terá duração de **4 (quatro) horas**, não sendo permitido nenhum tipo de consulta durante a realização da prova.
- A prova escrita deverá ser feita com caneta azul ou preta e não poderá conter qualquer menção a nome ou outra forma de identificação nominal do candidato.
- No ato da prova escrita será entregue ao candidato uma folha pautada para rascunho. Esta folha deverá ser devolvida junto com a folha de resposta. O rascunho não será considerado para fins de avaliação pela comissão julgadora.
- O (a) candidato (a) que tiver necessidade de ausentar-se da sala durante a realização das 03 fases da prova deverá se dirigir aos fiscais de sala para que seja providenciado um acompanhante.
- No final da prova escrita, os 3 (três) últimos candidatos deverão sair juntos da sala. Caso algum desses candidatos termine a prova antes, deverá permanecer na sala até que todos terminem.
- Expirado o prazo para realização da prova, os fiscais de sala solicitarão aos candidatos a entrega das folhas de resposta e de rascunho.
- A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar à DIRPS, cópia da certidão de nascimento da criança até o **dia 23/04/2015** e deverá levar, no dia da prova, um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
- A candidata que não levar acompanhante não poderá se ausentar para amamentar. A UFU não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.
- A candidata que tiver necessidade de amamentar poderá solicitar ampliação do tempo de realização das provas em até 1(uma) hora, conforme o tempo da amamentação.
- Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:
  - I. fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
  - II. valendo-se da condição de servidor público, utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter a aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado;
  - III. agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Comissão Julgadora;
  - IV. durante a realização da prova for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio fraudulento, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
  - V. identificar-se na prova escrita, mediante a menção de seu nome ou de qualquer outra forma;
  - VI. não atender as determinações regulamentares da Universidade.

## 1.2- AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA (100 pontos):

Na prova escrita serão considerados os seguintes critérios de avaliação e valorações:

	Critérios	Descrição	Pontuação
1	Objetividade	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o(s) tema(s) da prova escrita. A existência de informações fora do tema pesará negativamente na avaliação.	10
2	Consistência teórica/domínio do tema	Será avaliada a capacidade de abordar o tema da prova com abrangência e correção teórica e conceitual. Serão também avaliadas a quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões	40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



		apresentadas pelo candidato, fundamentadas em autores da área com as devidas citações e referências indicadas conforme normas da ABNT.	
3	Capacidade de problematização	Será avaliada a capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	20
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese.	Será avaliada a capacidade de apresentar argumentos centrais para o desenvolvimento do tema, de forma objetiva, respeitando-se o limite da prova (mínimo de 02 laudas e máximo de 04 laudas), sem prejuízo ao tratamento do tema, de modo a evidenciar articulação e/ou relação entre os argumentos destacados.	20
5	Coesão, coerência e correção textual.	Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. Será avaliado também o domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita.	10
Total			100 pontos

## 2- PROVA DIDÁTICA (de caráter classificatório):

- Somente os (as) candidatos (as) aprovados na prova escrita participarão desta etapa.
- A(s) questão(ões) e/ou o(s) tema(s) da prova didática será(ão) selecionado(s) por sorteio a partir de uma lista elaborada pela Comissão Julgadora, abrangendo assuntos do programa.
- O tema da prova didática será sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas e no máximo trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa, de acordo com a área de atuação na qual o candidato está inscrito, e direcionada a alunos da Educação Básica.
- A prova didática consistirá **na exposição oral de uma aula para ser avaliada pela Comissão Julgadora**, na qual o(a) candidato(a) irá expor os seus conhecimentos aprofundados sobre o tema sorteado, conforme a descrição dos critérios estabelecidos de avaliação da prova didática.
- Nessa prova é vedada a simples leitura do texto e/ou interpretação cênica do plano de aula, mas faculta-se o emprego de roteiros, apontamentos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.
- A Comissão Julgadora não participará da prova como aluno.
- **Dependendo do número de candidatos aprovados na prova escrita**, serão realizados tantos sorteios quantos forem necessários para que se cumpra esta etapa (Prova Didática). As aulas serão apresentadas obedecendo-se a ordem de inscrição dos candidatos.
- A prova terá duração mínima de quarenta minutos e máxima de cinquenta minutos, e haverá acréscimo de até vinte minutos para arguição pela Comissão Julgadora.
- Antes do início da prova, o candidato deverá apresentar à Comissão Julgadora três cópias do plano de aula.
- É vedado aos candidatos assistirem às provas dos demais candidatos.
- O (a) candidato (a) disporá de um aparelho projetor multimídia e um computador com pacote básico de aplicativos (sistema operacional Windows) e caixas de som para computador. Caso necessite fazer uso destes recursos o candidato deverá trazer o(s) arquivo(s) gravados em *pen drive*.
- Na prova didática é vedada a utilização, por qualquer candidato ou ouvinte presente no recinto, de qualquer outro tipo de equipamento eletrônico, digital, de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional e/ou de dados (celulares, computadores, mp3 e outros similares). Todos esses equipamentos, incluindo o celular, deverão permanecer desligados fora do corpo do candidato.
- Não será permitida a conexão com a internet.

### 2.1- DATA, HORÁRIO E LOCAL DO SORTEIO DO TEMA E DA PROVA DIDÁTICA:

A prova didática será aplicada no dia, local e hora a serem divulgados quando da publicação do resultado da prova escrita.



**2.2- AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA (100 pontos)** será realizada com base em cinco aspectos, a saber:

	Critérios	Descrição	Pontuação
1	Plano de aula	Será avaliada a coesão e consistência interna; fundamentação teórica; objetivos a serem alcançados; procedimentos metodológicos e recursos didáticos; a avaliação e as referências bibliográficas indicadas conforme normas atualizadas da ABNT.	10
2	Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula	Será avaliado o desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto; a fundamentação teórica apresentada, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados; a adequação da proposta ao ano de ensino, faixa etária, tipos de deficiência e transtorno global do desenvolvimento e/ou altas habilidades; a quantidade e o grau de aprofundamento das informações-elementos abordados; a adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e da estrutura metodológica e didática da aula exposta à Comissão Julgadora; a seleção e utilização adequada dos recursos didáticos em relação ao conteúdo e à faixa etária; o favorecimento da problematização e da postura investigativa pelos alunos, da interação entre alunos-professor e alunos-alunos, bem como da utilização de novas tecnologias.	40
3	Objetividade	Será avaliada a capacidade de desenvolver de forma objetiva o tema da prova. A existência de informações fora do tema pesará negativamente na avaliação.	20
4	Articulação e clareza de ideias	Serão avaliados aspectos como a capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados; aplicações e informações corretas e atualizadas.	20
5	Linguagem e postura como professor.	Será avaliada a expressão oral; o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem; correção gramatical; motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática; dicção e postura corporal; linguagem e universo vocabular utilizado.	10
Total			100 pontos

### **3- PROVA DE TÍTULOS (de caráter classificatório):**

Somente os candidatos aprovados na prova escrita entregarão seu currículo e terão seus documentos avaliados.

Na apreciação de títulos, serão atribuídos até 100 pontos para o conjunto das seguintes categorias de documentos: títulos acadêmicos; atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos cinco anos; produção científica e/ou artística nos últimos cinco anos, conforme tabela publicada no Edital.

O candidato deverá entregar o Currículo Lattes, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros.

O material comprobatório deverá ser entregue ordenado e enumerado de acordo com a apresentação do Currículo, para a apreciação da Comissão Julgadora.

#### **3.1- DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS:**

O currículo com o material comprobatório deverá ser entregue no dia, local e hora a serem divulgados quando do deferimento das inscrições.

#### **3.2- AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (100 pontos):**

As atividades didáticas e/ou profissionais e a produção científica e/ou artística serão pontuadas conforme tabela a seguir



<b>ATIVIDADES DIDÁTICAS E/OU PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO PROCESSO</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DOCÊNCIA</b>	<b>PONTOS</b>
<b>I.</b>	Docência no Ensino Fundamental	4 pontos/ano trabalhado (máximo 20 pontos)
<b>II.</b>	Docência no Ensino Médio	1 ponto/ ano trabalhado (máximo 5 pontos)
<b>III.</b>	Docência no Ensino Superior	0,5 ponto/ano trabalhado (máximo 2,5 pontos)
<b>IV.</b>	Orientação de: estágio supervisionado, prática de ensino, monografia, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, programa especial de treinamento, especialização, mestrado e doutorado.	0,5 ponto/orientação (máximo 2,5 pontos)

<b>ATIVIDADES CIENTÍFICAS E/OU ARTÍSTICAS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO</b>		
<b>ITEM</b>	<b>TÍTULOS</b>	<b>PONTOS</b>
<b>I.</b>	Publicação de livro e/ou capítulo de livro cultural e/ou técnico	0,5 ponto/publicação (máximo de 2,0 pontos)
<b>II.</b>	Publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional ou internacional com corpo editorial	0,5 ponto/publicação (máximo de 2,5 pontos)
<b>III.</b>	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional	0,5 ponto/publicação (máximo de 2,5 pontos)
<b>IV.</b>	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional	0,2 ponto/publicação (máximo de 1,0 ponto)
<b>V.</b>	Participação em eventos científicos nacionais e/ou internacionais	0,1 ponto/evento (máximo 0,5 ponto)
<b>VI.</b>	Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica nacional e/ou internacional	0,1 ponto/evento (máximo 1,0 ponto)
<b>VII.</b>	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios em eventos científicos nacionais e/ou internacionais. Participação em mesas redondas,	0,2 ponto/evento (máximo 1,0 ponto)



	painéis e/ou debates em eventos científicos nacionais e/ou internacionais ou em eventos isolados, quando couber	
VIII.	Participação em comissão organizadora de reuniões científicas, artísticas, culturais, técnicas e esportivas em nível municipal, estadual ou nacional	0,2 ponto/evento (máximo 1,0 ponto)
IX.	Monitoria disciplinar ou participação como bolsista em programa de iniciação científica ou extensão	0,2 ponto/semestre (máximo 1,0 ponto)
X.	Integrante de Núcleos de Ensino, Pesquisa ou Extensão 0,1 ponto/semestre	(máximo 0,5 ponto)

#### C) DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site da ESEBA ([www.eseba.ufu.br](http://www.eseba.ufu.br)) e no mural da escola, após homologação do resultado.

#### D) DO PROGRAMA

- 1) O Lúdico na Educação da Criança de 04 a 09 Anos;
- 2) Inclusão Escolar;
- 3) Alfabetização e Letramento e suas Implicações Metodológicas;
- 4) Avaliação no Processo Ensino Aprendizagem.

#### E) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Ministério da Educação. **Ensino Fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade**. Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/ensifund9anobasefinal.pdf>>. Acesso em 02/04/2015.

\_\_\_\_\_, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Brasília, MEC/SEF, 1998. Volumes 1, 2 e 3.

\_\_\_\_\_, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: 1 a 4 série do Ensino Fundamental**. Brasília: MEC/SEF, 1997.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Pró-letramento: Programa de Formação Continuada de Professores dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental: Alfabetização e Linguagem**. - Ed. rev. ampl. incluindo SAEB/Prova Brasil Matriz de Referência/ Secretaria de Educação Básica - Brasília: MEC/SEB, 2007. Fascículos: 1 ao 7. Disponível



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



em:<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12616&Itemid=850](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12616&Itemid=850)> Acesso em: 02/04/2015.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira; HORN, Maria da Graça Souza. **Projetos Pedagógicos na Educação infantil**. Porto Alegre: Artmed 2008. Páginas 103-114.

BRITO, Angela Maria de. Maria Cecilia Amendola da Motta. **A criança de seis anos no Ensino Fundamental de nove anos: risco de perder a infância?** Artigo da Revista Socializando o Conhecimento. Diálogos Educacionais em revista. Disponível em: <http://dialogoseducacionais.semed.capital.ms.gov.br/index.php/dialogos/article/view/4/1> Acesso em: 07/04/2015.

FREIRE, Madalena. **Observação, registro, reflexão. Série Seminários**. - 3ª ed. - São Paulo: Espaço Pedagógico, 2003. Disponível em [http://www.oocities.org/br/brucewaynes/09\\_observacaoregistroreflexao.pdf](http://www.oocities.org/br/brucewaynes/09_observacaoregistroreflexao.pdf). Acesso em 02/04/2015.

LOPES, Amanda Cristina Teagno. **Educação Infantil e Registro de Práticas**. São Paulo: Cortez, 2009.

\_\_\_\_\_, Amanda Cristina Teagno. **A construção de práticas de registro e documentação no cotidiano do trabalho pedagógico da educação infantil**. Tese de Doutorado, Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2010. Páginas 355-365. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-07042011-141501/pt-br.php> Acesso em 02/04/2015

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar - O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna.2006

**As referências bibliográficas mencionadas são apenas uma sugestão. Fica a critério do (a) candidato (a) consultar outras obras de seu interesse.**

#### **A) MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA – CONFORME PORTARIA ESEBA Nº021/2015/SD**

##### **TITULARES:**

Prof. Me. Pâmela Faria Oliveira – Eseba/UFU – Presidente  
Profa. Me. Beloní Cacique Braga– Eseba/UFU  
Prof. Dra. Polyana Aparecida Roberta Silva- IFTM

##### **SUPLENTES:**

Prof. Me. Flávia Pimenta Souza Carcanholo – Eseba/UFU  
Prof. Me. Clarice Carolina O. De Camargo - Eseba/UFU  
Prof. Me. Maria de Lourdes Ribeiro Gaspar -IFTM

---

Comissão Julgadora  
Processo Seletivo Simplificado 2015. Edital Nº021/2015